# LEI Nº 766, DE 30 DE ABRIL DE 2010

Denomina a via pública no bairro Centro que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE
Faço saber que a Câmara de Horizonte decretou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** Fica denominada de RUA JOSÉ DE CASTRO VALE a artéria que nasce na Rua HONORATO SILVESTRE no sentido NORTE/SUL em toda sua extensão, no bairro Centro, do distrito Sede, neste município. Caracterizada pelo mapa e biografia, em anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE**, aos 30 (trinta) dias de abril de 2010.

***Manoel Gomes de Farias Neto***
Prefeito Municipal de Horizonte

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Eliâma da Silva
Assessor Téc. Legislativo
30/04/2010